

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Gabinete do Vereador José Rosendo Freire*

---

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.**

**REQUERIMENTO N° 005/05**

Expediente lido na  
Sessão de 07/10/2005  
Secretaria

005/05  
2005

**JOSÉ ROSENDO FREIRE**, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, nos termos do Art. 90, inciso III, do Regimento Interno da Câmara, indicar e ao final expor o que adiante se segue:

CONSIDERANDO que no dia 23 de outubro próximo, os brasileiros irão às urnas para participar do referendo para decidir se o comércio de armas e munições no Brasil será proibida;

CONSIDERANDO a necessidade de informar e debater com a população acerca de todos os fatores, prós e contra, que permeiam esse processo;

CONSIDERANDO que existem constituídas no âmbito da Assembléia Legislativa do Ceará duas Comissões Suprapartidárias, a favor e contra o desarmamento, visando fomentar as discussões do referendo;

VEM, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATERMOS SOBRE O REFERENDO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.